NOTA TÉCNICA Nº 005/2020

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, em virtude dos casos suspeitos e confirmados de Coronavírus (Covid-19) em Rio Preto, adotou medidas de prevenção para enfrentamento ao vírus, seguindo as diretrizes do Comitê Gestor de Enfrentamento do Coronavírus. Sendo assim, fica deliberado que:

1- Os estabelecimentos comerciais e/ou residenciais não devem utilizar o sistema de biometria. Na impossibilidade de cumprimento desta determinação, o leitor biométrico deve ser higienizado com álcool gel antes e após o uso individual.

A Secretaria de Saúde recomenda **que os serviços privados adotem os mesmos procedimentos**.

São José do Rio Preto, 20 de março de 2020.

_____

Aldenis Albaneze Borim

Secretário Municipal de Saúde